



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.487

De 25 de junho de 2015

Autógrafo nº 118/15 – Projeto de Lei nº 108/15

Autoria: Vereador Adilson Vital

Denomina Avenida Eduardo Fumio Koda via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões extraordinária e ordinária de 23 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Eduardo Fumio Koda a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “5”, do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Rua João Maria Bellini, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).